



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD Nº 95/2019

Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor a alteração da 1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do SEI (CGSEI) no exercício 2019.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que por meio da Portaria AD nº 279, de 15 de agosto de 2018 (0103462), foi instituído o Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), contemplando a seguinte composição:

Art. 3º O Comitê Gestor do SEI possui a seguinte composição:

I - Presidente;

II - Conselheiro Federal e Diretor responsável pelo acompanhamento dos assuntos estratégicos;

III - Superintendente de Estratégia e Gestão;

IV - Superintendente Administrativo e Financeiro;

V - Superintendente de Integração do Sistema; e

VI - Chefe de Gabinete.

Considerando os autos do Processo nº 09882/2018 que tratam das reuniões do Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações (CGSEI) do Confea no exercício 2019;

Considerando que por meio da Decisão CGSEI nº 5/2018 (0140434) o Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações aprovou a seguinte proposta de calendário de reuniões ordinárias para o exercício 2019:

1ª Reunião Ordinária: 13 de março de 2019 (quarta-feira), das 14h às 15h30, na sede do Confea, em Brasília - DF;

2ª Reunião Ordinária: 3 de julho de 2019 (quarta-feira), das 14h às 15h30, na sede do Confea, em Brasília - DF;

3ª Reunião Ordinária: 11 de setembro de 2019 (quarta-feira), das 14h às 15h30, na sede do Confea, em Brasília - DF; e

4ª Reunião Ordinária: 27 de novembro de 2019 (quarta-feira), das 14h às 15h30, na sede do Confea, em Brasília - DF.

Considerando que o art. 7º da supracitada Portaria disciplina acerca do calendário anual de reuniões do CGSEI:

Art. 7º O Comitê Gestor do SEI reúne-se periodicamente conforme estabelecido em calendário anual de reuniões aprovado pelo Conselho Diretor.

§ 1º O calendário anual de reuniões deve estabelecer datas para a realização de, no mínimo, 2 (duas) reuniões ordinárias.

§ 2º O calendário anual de reuniões do exercício subsequente deve ser aprovado até a última reunião ordinária do exercício em curso, e encaminhado para apreciação e aprovação pelo Conselho Diretor.

Considerando a Decisão CD nº 12/2019 (0164438) que aprova o Calendário Anual de Reuniões, exercício 2019, do Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações (CGSEI);

Considerando que não houve tempo hábil para as áreas técnicas instruírem adequadamente os processos que serão pautados para a 1ª Reunião Ordinária do CGSEI no exercício 2019;

Considerando que não há prejuízo em eventual alteração da 1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do SEI (CGSEI), de 13 de março para o dia 12 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho Diretor a alteração da 1ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do SEI (CGSEI) no exercício 2019 conforme abaixo:

- De: 13 de março de 2019 (quarta-feira), das 14h às 15h30, na sede do Confea, em Brasília - DF;
- Para: 12 de abril de 2019 (sexta-feira), das 14h às 15h30, na sede do Confea, em Brasília - DF.

Art. 2º Encaminhar esta Portaria para apreciação e homologação pelo Conselho Diretor do Confea.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 27/03/2019, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 28/03/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0182537** e o código CRC **4560A72D**.